



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 017/2020.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:


Art. 1º - A partir do dia 04 de janeiro de 2021, o atendimento ao Representante Comercial no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte será das 08:00 às 17:00h.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria à todos os interessados afixando em seu quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 003/2018 – Iterv.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.


Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente

CORE-RN 5026


A.V.C.